



Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

MEMORANDO N° 22/2022

FAVOR DIVULGAR ÀS UNIDADES DA SMS E SEUS SERVIDORES

De: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Para: Unidades da Secretaria Municipal de Saúde

Data: 16/05/2022

Ref.: Processo Seletivo Interno de Remanejamento para cargo de **Enfermeiro**

Requisitos para participação:

- Ser servidor estatutário em exercício efetivo na Administração Direta, lotado na SMS, e ocupante de cargo de **Enfermeiro**;
- Estar há pelo menos 01 ano no mesmo serviço de saúde (não ter remanejado de local de trabalho há menos de um ano a pedido);
- Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- Não estar em Processo de Saúde, limitação de função ou LTS prolongada (mais de 15 dias);
- **Não estar em Estágio Probatório**;
- Não ter 04 ou mais faltas injustificadas no último ano;
- Ter **jornada semanal ou disponibilidade de ampliação para 36 horas**.

Regras Importantes:

- O critério de ordem para escolha das vagas será o maior tempo de admissão na Prefeitura Municipal de Campinas na matrícula atual, e o menor número de matrícula em caso de empate;
- A **Ficha de Inscrição** deve estar devidamente preenchida **COM O HORÁRIO DA VAGA A SER OFERTADA** e **ASSINADA PELO SERVIDOR E PELA COORDENAÇÃO / RESPONSÁVEL** pela unidade de trabalho.
- **Os servidores remanejados só estarão liberados para a nova lotação após a entrada em exercício de novo servidor em sua lotação atual.** Após a escolha das vagas **não poderá haver desistência do servidor e o servidor não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano**, salvo em caso de necessidade da Administração.
- Caso observado, mesmo posteriormente, a **falta de enquadramento nos requisitos deste processo, será cancelado o remanejamento do servidor em questão, sendo ele lotado conforme necessidade da SMS.**
- Este processo seletivo interno de remanejamento **destina-se apenas ao preenchimento das vagas autorizadas para admissão e está condicionada ao preenchimento da vaga atual do participante.** No caso da vaga não ser preenchida por qualquer motivo, fica cancelado o remanejamento do participante.

Inscrições:

Enviar Ficha de Inscrição (Anexo 1) digitalizada **até 18/05/2022 (quarta-feira) às 23h59** para o e-mail saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br, com o título **REMANEJAMENTO ENFERMEIRO**, indicando em ordem de prioridade até o máximo de 05 unidades de seu interesse.

Observação: os participantes **podem indicar outras unidades pretendidas, além das vagas iniciais na Lista de vagas (Anexo 2).** Caso a vaga seja aberta durante o remanejamento, será ofertada pelo mesmo critério de prioridade aos participantes restantes, com o horário de trabalho determinado pela unidade.



Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Etapas:

1. **Análise das inscrições de acordo com os critérios de participação** para deferimento e indeferimento. O DGTES confirmará o recebimento da inscrição e os indeferimentos por e-mail.

Caso não receba retorno até a tarde do dia 19/05/22 (quinta-feira) ou tenha alguma dúvida, entre em contato pelo telefone 2116-0459.

2. **Reunião remota por contato telefônico para distribuição das vagas pelos critérios de prioridade. O DGTES entrará em contato pelo número de telefone informado na inscrição com os servidores que conseguirem uma vaga pretendida para confirmar o aceite da vaga inicial ou da vaga que venha a ser aberta. Não sendo possível o contato com o participante, ele será considerado desistente.**

Importante: o servidor deve ter disponibilidade para atender a ligação de aceite da vaga no horário da reunião remota de remanejamento, conforme abaixo. Não serão consideradas eventuais indisponibilidades do servidor ou problemas técnicos da operadora de telefonia, falta de bateria, etc. **O servidor não será contatado, caso nenhuma das vagas pretendidas estiver disponível pela ordem de escolha.**

3. Envio de e-mail para os servidores contemplados no remanejamento com demais orientações.

Reunião remota de remanejamento:

Enfermeiro

Dia 20/05/2022 (sexta-feira) das 14h00 às 16h00

Atenciosamente,

Agnaldo Ribeiro de Queiroz

Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde